

"alicerces da democracia" e que a decisão pode ter sido "incompreendida". "A imprensa tem aqui no Supremo um dos seus principais guardiões. Nós temos dezenas de reclamações acolhidas para assegurar a liberdade de imprensa e a liberdade de expressão. Foi o STF que declarou inconstitucional, por incompatibilidade sistêmica, a Lei de Imprensa do regime militar", disse.

A tese definida pelo tribunal prevê que jornais, revistas, portais e canais jornalísticos podem responder solidariamente na Justiça, ou seja, junto com seus entrevistados, se publicarem ou veicularem denúncias falsas de crimes contra terceiros. A responsabilização prevista é na esfera cível, isto é, em ações por danos morais ou materiais. O veículo só poderá ser condenado se ficar comprovado que não verificou os fatos e se houver "indícios concretos" de que a acusação é falsa no momento da entrevista.

Associações de imprensa temem que o entendimento comprometa entrevistas ao vivo e especialistas projetam que a tese fixada pelos ministros poderá estimular a autocensura nas redações.

Barroso disse que a punição depende da comprovação de que houve má-fé ou "grossesque negligência" na apuração das declarações dos entrevistados. "O que, evidentemente, é critério de responsabilização em toda parte do mundo.

decisão cerceadora da liberdade de expressão", afirmou.

O presidente do STF afirmou que, como regra geral, os veículos de comunicação não podem ser punidos pelo que disserem seus entrevistados e que a responsabilização se aplicará apenas a entrevistas em que houver imputação falsa de crimes a terceiros.

"A única possibilidade de indenização é na hipótese de alguém ser falsamente acusado de crime", destacou. "Nós reafirmamos o nosso compromisso com a liberdade de expressão, que, no entanto, não é o único valor que deve prevalecer em uma sociedade civilizada."

A tese foi definida a partir de um processo movido pelo ex-deputado Ricardo Zaratini Filho, que já morreu, contra o jornal Diário de Pernambuco. Em 1995, o jornal publicou uma entrevista com o também falecido delegado Wanderson Wanderley, que acusou Zaratini de envolvimento em atentado a bomba no aeroporto dos Guararapes, em 1966.



BARROSO defendeu decisão do STF sobre imprensa

## Decisão do STF Bolsonaro declara apoio à imprensa

A decisão de ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) em responsabilizar jornalistas pela fala de entrevistados foi criticada pelo ex-presidente Jair Bolsonaro (PL). Ele afirmou estar "junto com a imprensa" e disse que não se sabe quem define o conceito de fake news. "Estamos agora junto com a imprensa. Sempre estive com a imprensa e agora a imprensa vai estar comigo", disse durante discurso na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, nesta quinta-feira, 30.

A declaração de Bolsonaro é considerada como uma vez que seu mandato como presidente da República foi marcado por uma série de ataques a jornalistas. Este ano, o Tribunal de Justiça de São Paulo o condenou de forma definitiva por ofensas aos profissionais de imprensa.



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potiretama - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços nº TP-001/2023 - SAS.** Objeto: contratação de empresa para executar obras e serviços de engenharia para a reforma e ampliação da edificação do Centro de Convivência, localizado no Sítio Baracha, Zona Rural deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação, conforme planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, composição de B.D.I. composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial descritivo, projetos (peças gráficas) e Anúncio de Responsabilidade Técnica - ART, em anexo. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 19 de dezembro de 2023 às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços, para a licitação do objeto acima citado. **Kellye Anália Dantas Silva - (Presidente da CPL/FMP).**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morninhos.** O Pregão do Município de Morninhos, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se Aberta para Cadastro de Propostas de Preços e documentação, para a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 3011/01/2023, que será realizado no dia 18 de Dezembro de 2023, às 09h00min, (Horário de Brasília), conforme especificado no Edital, cujo objeto é contratação de prestação de serviços de fornecimento de internet banda larga com link de acesso à internet de 7 gigabits para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Morninhos, o qual encontra-se na íntegra no Comissão de Licitação, no endereço eletrônico acima, bem como site: [municipios.ce.gov.br/licitacoes/](http://municipios.ce.gov.br/licitacoes/). **Morninhos - Ce, 30 de Novembro de 2023. Jorge Luiz da Rocha - Pregoeiro.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Secretária de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº: 002/2023-PP.** Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de lenha, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura, junto à Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. Data de abertura das propostas: 15/12/2023, às 9:00am, horário do Brasil-CE Local do edital e do abertura das propostas: Sala da CPL, Av. Presidente Getúlio, 330, Centro, Palhano-CE, CEP 62910-000, Palhano, Ceará, 30/11/2023. **Beatriz de Lima Nogueira - Pregoeira.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº PE-014/2023-DIVERSAS.** Objeto: Aquisição de combustíveis diversos, destinados à manutenção de frota dos veículos vinculados e pertencentes às diversas Unidades Administrativas (Secretarias e Autarquias) da Prefeitura Municipal de Morada Nova, referente ao exercício de 2024, de acordo com as quantidades constantes do Anexo I (Termo de Referência), do Edital. Tipo: Menor Preço por Lote. Forma de Pagamento: À Vista. Comissão de Pregão: comunica aos interessados que a entrega das Propostas Comarciais será até o dia 14.12.2023 às 08:00 horas (Horário de Brasília). O Edital e seus Anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://licitacoes.com.br/Home/Public-Access> e <https://licitacoes.com.br/Home/Public-Access>. Acesso identificado no link - acesso público e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **A Comissão.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº PE-000/2023-SAS.** Objeto: Contratação de empresa com finalidade de prestar serviço funeral juntamente as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social habilitando as mesmas a gerenciar o direito a acesso direto as Políticas Públicas Sociais no Município, em forma de benefício eventual conforme Lei Municipal Nº 1.827/2017 DE 20/09/2017 e decreto Municipal Nº 018/2018, sob a Responsabilidade da Secretária de Assistência Social, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I, do Edital. Tipo: Menor Preço Por Lote. Forma de Pagamento: À Vista. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das Propostas Comerciais será até o dia 14.12.2023 às 08:00 horas (Horário de Brasília). O Edital e seus Anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://licitacoes.com.br/Home/Public-Access> e <https://licitacoes.com.br/Home/Public-Access>. Acesso identificado no link - acesso público e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **A Comissão.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Tomada de Preços Nº 2023.11.22.01.** O Presidente da CPL do Município de Missão Velha/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 18 de dezembro de 2023, às 09:00 horas na Sede da Comissão de Licitação localizada na Rua José Leite Landim Júnior, 64 - Centro - Missão Velha/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com as propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto e a contratação de serviços de engenharia para ampliação da E.F. Lourival Dantas Ribeiro na Sede do Município de Missão Velha/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, de segunda à sexta-feira das 08:00 às 14:00 horas, e no site [www.municípios-ce.gov.br](http://www.municípios-ce.gov.br). **Missão Velha/CE, 30 de novembro de 2023. Espadito Carlos de Sousa Júnior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Julgamento.** A Prefeitura Oficial torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.11.14.1 - SRP, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - José Irineu Azeite, vencedora junto aos lotes 1 e 2; Papelaria Caldeiras LTDA, junto ao lote 3; Mantho Soares Comércio e Serviços LTDA, junto aos lotes 4 e 6; Formigas Comércio de Móveis LTDA, junto ao lote 5 e F.D. Comercial LTDA, junto ao lote 7, por terem apresentado os melhores preços na etapa de lances, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprirem integral as exigências do Edital, convocamos. Maiores informações na sede da CPL, ou ainda através da plataforma eletrônica "licitacoes.com.br". **Lavras da Mangabeira/CE, 29 de novembro de 2023. Maria Jostana Bento de Oliveira - Pregoeira Oficial.**

## OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0111.01/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023-PE – I – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** Prefeitura Municipal de Itarema, através da Secretaria Municipal da Saúde do Município. **II – EMPRESAS:** PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ nº 09.485.574/0001-71; RGLMED ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 50.867.070/0001-10; D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 05.964.983/0001-08; PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 20.365.863/0001-70; LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 49.464.926/0001-27; LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 42.650.279/0001-07; BIDDEN COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 36.181.473/0001-80; ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 42.017.679/0001-71; K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 21.971.041/0001-03; MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº 05.696.303/0001-04; GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA, CNPJ nº 36.521.392/0001-81; DISTRIBUIDORA CL – COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 44.515.147/0001-90; MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 38.259.748/0001-86; GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA, CNPJ nº 62.413.869/0001-15; LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.652.247/0001-06; ABSOLUTA SAÚDE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 30.082.076/0001-74; ASYS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 49.354.820/0001-70; ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.068.320/0001-32; IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ nº 08.394.735/0001-59; CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 07.626.776/0001-60; MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 01.590.728/0009-30. **III – REPRESENTANTES:** José Rufino da Silva Neto, CPF: 456.691.633-20; Marcelo de Almeida Teles, CPF: 020.879.450-63; Maria Delange Pinheiro Maia, CPF: 734.829.983-49; Davi Fernandes Soares, CPF: 019.037.263-01; Leticia Rabêlo Ferreira, CPF: 136.619.234-63; Gustavo Henrique Carrega, CPF: 084.265.219-16; Mabel Andrusiewicz, CPF: 727.028.189-00; Leticia Vasconcelos Frota Vinas, CPF: 076.518.913-50; Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski, CPF: 277.277.558-50; Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos, CPF: 315.476.133-00; Gustavo Oliveira, CPF: 087.015.959-38; Antônio Francisco da Costa Lima, CPF: 797.264.373-34; Cristiano Henrique Rodrigues Cury, CPF: 993.547.726-68; Érica Vernile Pereira Vezono, CPF: 138.771.588-70; Alessandra Ciotta Mani, CPF: 22.421.438-32; Lucas de Moraes Ladeira, CPF: 007.009.779-88; Maico Junio Delai, CPF: 064.351.749-97; Patrícia Bach, CPF: 031.309.619-84; Tiago Luis Bohrer, CPF: 074.579.729-60; Alairton José Pelozzo, CPF: 747.575.399-91; Roberto Márcio Nardes Mendes, CPF: 327.962.266-20. **IV – FUNDAMENTO LEGAL:** Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto nº 10.024/2019. **V – MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 024/2023-PE. **VI – OBJETO:** Registro de Preço para Aquisição de material permanente, para atender a Secretaria Municipal da Saúde de Itarema, Ceará. **VII – VALOR GLOBAL: R\$ 1.935.941,98** (Um Milhão, Novecentos e Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Oito Centavos). **VIII – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses. **IX – ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Francisco Fontenele Júnior (Secretário Municipal da Saúde). **X – ASSINAM PELAS CONTRATADAS:** José Rufino da Silva Neto (PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA); Marcelo de Almeida Teles (RGLMED ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA); Maria Delange Pinheiro Maia (D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI); Davi Fernandes Soares (PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA); Leticia Rabêlo Ferreira (LRF DISTRIBUIDORA LTDA); Gustavo Henrique Carrega (LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA); Mabel Andrusiewicz (BIDDEN COMERCIAL LTDA); Leticia Vasconcelos Frota Vinas (ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI); Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski (K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA); Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos (MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP); Gustavo Oliveira (GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA); Antônio Francisco da Costa Lima (DISTRIBUIDORA CL – COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA); Cristiano Henrique Rodrigues Cury (MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA); Érica Vernile Pereira Vezono (GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA); Alessandra Ciotta Mani (LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA); Lucas de Moraes Ladeira (ABSOLUTA SAÚDE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA); Maico Junio Delai (ASYS TECNOLOGIA LTDA); Patrícia Bach (ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA); Tiago Luis Bohrer (IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS LTDA); Alairton José Pelozzo (CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA); Roberto Márcio Nardes Mendes (MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA). **Itarema-CE, 30 de Novembro de 2023.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio - Lei nº: 2.143, de 20 de novembro de 2023.** Autoriza a doação de uma área 3.000,00m<sup>2</sup> (três mil metros quadrados), de um Terreno Urbano, situado no lugar Jabuti, parte integrante da matrícula nº 1140 do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Eusébio, para implantação da Empresa Super Gases Industria e Comercio de Gases Industriais e Medicinais LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.975.554/0001-35, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Eusébio-CE: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar, por interesse público relevante, uma área de 3.000,00m<sup>2</sup> (três mil metros quadrados), para implantação da Empresa Super Gases Industria e Comercio de Gases Industriais e Medicinais LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.975.554/0001-35, para a implantação de empreendimento Industrial/Comercial, com as seguintes características: Imóvel: Um Terreno parte integrante da Mat. 1.140 CRI de Eusébio, localizado na Fazenda Santo Antônio, com Sede a Rodovia BR-116, Km 18 s/n, no Bairro de Jabuti, no Município de Eusébio, Estado do Ceará, de formato irregular, com área de 3.000,00m<sup>2</sup> e um perímetro de 280,52m., segue com a seguinte descrição: Ao Norte: com um segmento retilíneo tirado no sentido poente-nascente, inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-8, de coordenadas N 9.566.835,800m. e E 556.206,092m., deste, segue com azimute de 107°47'45" e distância de 117,32m., confrontando neste trecho com Dias Branco Administração e Participações Ltda. Matrícula 4.920 (Área Remanescente), até o vértice P-98B, de coordenadas N 9.566.799,945 m. e E 556.317,796m; Ao Leste: com um segmento retilíneo tirado no sentido norte-sul, inicia-se do vértice P-98B, de coordenadas N 9.566.799,945m. e E 556.317,796m, deste, segue com azimute de 220°27'35" e distância de 37,10m., confrontando neste trecho com Dias Branco Administração e Participações Ltda. Matrícula 4.920 (Área Remanescente), até o vértice V-B de coordenadas N 9.566.771,714m. e E 556.293,719m.; AO SUL: com um segmento retilíneo tirado no sentido nascente-poente, Inicia-se do vértice V-B de coordenadas N 9.566.771,714m. e E 556.293,719m. deste, segue com azimute de 296°23'15", e distância de 107,62m., confrontando neste trecho com Área Remanescente da Mat. 1.140, até o vértice V-A, de coordenadas N 9.566.819,545m. e E 556.197,310m.; Ao Oeste: com 01 (um) segmentos em curva tirados no sentido sul - norte, inicia-se no vértice V-A, de coordenadas N 9.566.819,545m. e E 556.197,310m. deste, segue com o Raio de 232,10m, e distância de 18,48m., confrontando neste trecho com uma Rua Sem Denominação Oficial - Terras da Prefeitura Municipal de Eusébio, até o vértice V-8, de coordenadas N 9.566.835,800m. e E 556.206,092m. **Art. 2º.** O valor total da avaliação do Imóvel conforme laudo em anexo é de R\$300.000,00 (trezentos mil reais). **Art. 3º.** Na matrícula do Registro Geral de Imóveis deverá constar obrigatoriamente as seguintes condições: I - O donatário se obriga a construir/reformar e funcionar no imóvel de acordo com a sua finalidade Industrial/Comercial, no prazo de 06 (seis) meses para o início e término das obras, e início das atividades, podendo ser prorrogado por igual período, mediante autorização expressa da doadora; II - O imóvel somente poderá ser constituído em garantia hipotecária em financiamentos concedidos por instituições financeiras, para implementação de investimentos na própria unidade Industrial/Comercial, e mediante anuência do poder público municipal; III - O donatário não poderá transferir (doar, alugar, vender, alienar ou emprestar) a terceiros o imóvel, sem a autorização prévia da Prefeitura Municipal de Eusébio; IV - O donatário se obriga a manter em seu quadro de funcionários a quantidade indicada em sua carta de intenções, ocupado preferencialmente por moradores do Município de Eusébio, devendo comprovar o feito, trimestralmente, através de fornecimento de cópias das folhas de pagamento e comprovante de recolhimento dos respectivos encargos sociais; V - O donatário se obriga a comprovar, trimestralmente, pelo período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, seu regular funcionamento e faturamento conforme indicado em sua carta de intenções; VI - As demais cláusulas contidas na Lei Municipal nº 341, de 22 de abril de 1998. **Art. 4º.** O descumprimento de quaisquer das condições previstas nos incisos I a VI do artigo anterior, importará na devolução do imóvel e consequente reversão à doadora, sem que o donatário possa pleitear quaisquer ressarcimentos ou vantagens por benfeitorias efetivadas, renunciando o donatário à retenção por benfeitorias. **Art. 5º.** A transferência definitiva do imóvel somente poderá ocorrer após a comprovação de cumprimento de todas as condicionantes constantes no artigo 3º e seus incisos. **Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 20 de novembro de 2023.**  
**Aclon Gonçalves Pinto Júnior - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potiretama – Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços nº TP-001/2023 - SAS.** Objeto: contratação de empresa para executar obras e serviços de engenharia para a reforma e ampliação de edificação do (Centro de Convivência), localizado no Sítio Baracha, Zona Rural deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação, conforme planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial descritivo, projetos (peças gráficas) e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, em anexo. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 19 de dezembro de 2023 às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços, para a licitação do objeto acima citado. **Kelvia Amélia Dantas Silva - (Presidente da CPL/PMP).**

\*\*\* \*\*

